

**Banco Comercial Português, S.A.**  
Sociedade Aberta  
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-434 Porto  
Capital Social: 3.588.331.338 euros  
Matriculada na C.R.C. do Porto sob o número único  
de matrícula e identificação fiscal 501.525.882

**Informação sobre a oferta pública de distribuição de acções BCP exclusivamente destinada a Quadros do Grupo Banco Comercial Português**

1. Em 2003, com o objectivo de prosseguir o reforço da vinculação dos colaboradores do Banco e do Grupo BCP ao capital deste, como instrumento de incremento da capacidade e eficácia da instituição, o Conselho de Administração aprovou um Programa de *Stock Options* (“Programa”), mediante o qual foram atribuídos a Quadros do Grupo Banco Comercial Português, direitos de subscrição de acções BCP ao preço de 1,26 euros por acção, a exercer em Março de 2006.
2. Informa-se que o Conselho de Administração BCP deliberou, no passado dia 20 de Fevereiro, dar execução ao referido Programa.
3. À data de 31 de Dezembro de 2005 o número de Quadros do Grupo BCP abrangidos pelo Programa ascendia a 1.064, pelo que a presente oferta consubstancia uma oferta pública de subscrição, nos termos do artigo 109º n.º 3 alínea c) do Código dos valores Mobiliários.
4. O número de acções BCP necessárias para fazer face ao exercício pleno dos direitos de subscrição atribuídos ascende a 23.217.540 sendo necessário, após apuramento dos resultados da oferta, proceder à elevação do capital social do BCP, por novas entradas em dinheiro, mediante a emissão de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de um euro cada, ficando o aumento de capital limitado ao exacto montante das acções subscritas.
5. Prevê-se que o exercício dos direitos de subscrição decorra entre as 8.30 horas do dia 9 de Março de 2006 e as 15h00 do dia 20 de Março de 2006. As ordens de subscrição podem ser revogadas até 5 dias antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, são irrevogáveis a partir do dia 16 de Março de 2006, inclusive.  
Qualquer eventual alteração no calendário previsto será oportunamente objecto de informação pública.
6. A informação sobre os procedimentos necessários para o exercício dos direitos de subscrição, bem como o regime fiscal aplicável, foi enviada pessoalmente a cada um dos beneficiários do Programa.
7. A escritura de aumento de capital do BCP deverá celebrar-se logo que possível após o apuramento dos resultados da oferta, prevenendo-se a admissão das novas acções ao mercado logo após o registo comercial do referido aumento de capital, o que se estima que possa ocorrer até dia 7 de Abril de 2006.
8. Mais se informa que as acções a emitir na sequência da execução do presente Programa não darão direito aos dividendos que eventualmente sejam distribuídos por deliberação da Assembleia Geral do BCP a realizar no próximo dia 13 de Março.

9. A oferta pública de subscrição a que respeita este aviso foi sujeita a registo prévio na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 9146.

Lisboa, 8 de Março de 2006

Banco Comercial Português, S.A.